



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS**

**EDITAL PET-ECA 02/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
TUTORIAL 2º SEMESTRE DE 2024**

O Tutor do grupo PET Desenvolvimento de Ferramentas para Laboratório de Controle e Automação, Unidade de Leopoldina do CEFET-MG, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, a Portaria MEC nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, o parágrafo único do art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna público o processo seletivo para ingresso de bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET, Biênio 2024/2026.

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Educação Tutorial – PET, vinculado à Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES, da Secretaria de Educação Superior – SESu, é desenvolvido por grupos de estudantes, sob tutoria de um docente (Tutor), organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DOS OBJETIVOS

O Programa de Educação Tutorial tem os seguintes objetivos:

- I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

São compromissos dos bolsistas do PET:

- I – zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – manter bom rendimento no curso de graduação durante a participação no Programa (sofrer no máximo duas reprovações durante o tempo no programa e manter coeficiente de rendimento acima de 0,60);
- V – contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI – publicar ou apresentar em evento de natureza científica pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII – fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DAS BOLSAS

Os alunos selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), depositados em conta corrente específica, oriundo de recursos do **PROGRAMA - PET do Governo Federal, financiado pelo FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**, com duração conforme o Edital 09/2010 do referido programa.

5. DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de **3 (três) vagas** de bolsista PET.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se a bolsista PET os alunos que atendam às seguintes condições:

- I – estar regularmente matriculado como estudante de graduação do Curso de Engenharia de Controle e Automação do CEFET-MG;
- II – apresentar bom rendimento acadêmico (coeficiente de rendimento igual ou superior a 0,60) até a data da inscrição;
- III – ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.
- IV – **O candidato aprovado, no ato da posse, deverá, obrigatoriamente, assinar a declaração de que não possui vínculo empregatício, não participa de nenhuma outra atividade sem remuneração ou recebe bolsa de qualquer espécie, exceto as de caráter social e se dedicará integralmente ao programa de educação tutorial.**

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Local e data
Inscrições (on line)	As inscrições serão realizadas no período de 31/10/2024 até às 23:59 do dia 11/11/2024 , no link disponibilizado no site do Programa em Educação Tutorial – Controle e Automação, mediante formulário (on-line) próprio. http://www.petencaut.cefetmg.br/
Homologação das inscrições	A homologação das inscrições será divulgada no dia 12/11/2024 , juntamente com informações adicionais, o horário e local das entrevistas, no site http://www.petencaut.cefetmg.br/
Entrevistas	As entrevista presenciais serão realizadas nos dias 14/11/2024 e 18/11/2024 em horário a ser publicado no site http://www.petencaut.cefetmg.br/
Resultado	A relação com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 19/11/2024 , no site http://www.petencaut.cefetmg.br/
Recursos	Os recursos poderão ser interpostos até as 23h59 do dia 21/11/2024 , via e-mail do Programa de Educação Tutorial - Engenharia de Controle e Automação: petencaut2011@gmail.com
Resultado final	O resultado final, com a ordem de classificação dos candidatos, será divulgado no dia 22/11/2024 , no site http://www.petencaut.cefetmg.br/

8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DOS BOLSISTAS

Os candidatos deverão anexar ao formulário eletrônico, **obrigatoriamente**, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) **Cópia em PDF** da carteira de identidade e CPF;
- b) **Cópia em PDF** do histórico escolar do curso de graduação e do índice acadêmico expedido pela SRE ou SIGAA com código verificador e data **posterior ou igual** ao dia **31/10/2024**;
- c) **Cópia em PDF** do Currículo Lattes **com fotografia**. Todos os **documentos originais comprobatórios** das informações contidas no currículo serão exigidos posteriormente, caso o candidato seja selecionado. **A não comprovação de qualquer documento acarretará em perda de pontuação ou desclassificação do candidato**, conforme cada caso.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

A seleção dos bolsistas será feita pela comissão de seleção, composta pelo tutor e membros do PET, que classificarão os candidatos de acordo com os seguintes critérios:

a) Histórico Escolar (30 pontos):

A pontuação relativa ao Histórico Escolar será dada com base no Coeficiente de Rendimento do estudante, conforme a seguinte equação:

$$Ph = \frac{C * 30}{100}$$

Onde:

Ph: Pontuação dada pelo Histórico Escolar

C: Coeficiente de Rendimento

b) Currículo (30 pontos):

A pontuação referente ao currículo se dará conforme o quadro a seguir:

Item	Pontuação
Artigo completo publicado em anais de evento nacional	2
Artigo completo publicado em anais de evento internacional	3
Artigo completo publicado em periódico nacional indexado	2
Artigo completo publicado em periódico internacional indexado	3
Artigo completo publicado em periódico nacional Qualis A ou B	4
Artigo completo publicado em periódico internacional Qualis A ou B	5
Bolsa de iniciação científica (por ano de participação)	2
Bolsa de projeto de extensão (por semestre de participação)	1
Monitor em curso de graduação (por semestre de participação)**	1
Bolsa de Complementação Educacional (por ano de participação)	1
Estágio** (por estágio realizado)	2
Intercâmbio/Mobilidade Acadêmica (por semestre de participação)	3
Participação em órgão de representação estudantil reconhecido pelo CEFET-MG (por semestre de participação)	1
Participação em órgãos colegiados reconhecidos pelo CEFET-MG (por semestre de participação)	1
Participação em núcleos estudantis reconhecido pelo CEFET-MG (por semestre de participação)	1
Participação em Empresa Júnior (por semestre de participação)	1
Participação em comissão organizadora de Eventos acadêmicos organizados pelo CEFET-MG Unidade Leopoldina, reconhecidos pela Coordenação do Curso ou pela Direção de Unidade.	5

* Serão contabilizadas as publicações realizadas nos últimos 3 (três) anos, limitadas ao total de 25(vinte) pontos.

** Limite de 5 (cinco) pontos.

c) Entrevista (40 pontos):

A entrevista será conduzida pelo tutor do grupo com participação de co-tutores e professores convidados pelo tutor e de discentes indicados pelos pares. A **comissão será formada por** dois professores, dois discentes do programa e o tutor. Todos os itens

pontuados devem estar acompanhados de comprovantes originais **em PDF** e constar no Currículo Lattes do candidato.

No dia da entrevista, os documentos (originais) comprobatórios do currículo **deverão ser apresentados à comissão de seleção**. A não apresentação dos documentos no ato da entrevista implicará na impossibilidade de avaliação dos itens, sendo atribuída pontuação nula aos itens não comprovados. **Não haverá possibilidade de recurso quanto a** não apresentação dos documentos originais no ato da entrevista.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os eventuais recursos contra o resultado deverão ser interpostos à comissão de seleção, via e-mail, conforme cronograma estabelecido no item 7.

11. DA POSSE

No ato da posse como bolsista, o candidato aprovado deverá assinar virtualmente a declaração de que não possui vínculo empregatício ou bolsa de qualquer espécie em outro programa, incluindo bolsas de complementação educacional. Também deverá assinar o Termo de Posse como Bolsista do programa e preencher o horário de dedicação ao Programa.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação do CEFET-MG.

Leopoldina, 31 de outubro de 2024.



Prof. Lindolpho Oliveira de Araújo Junior
Tutor do Programa PET